



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

### LEI MUNICIPAL Nº 1.404 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

**Ementa:** Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.068/2011 e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - O caput do art. 1º da Lei Municipal nº 1.068/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica terminantemente proibida a mudança de denominação de logradouros públicos e próprios municipais.

**Art. 2º** - O art. 2º da Lei Municipal nº 1.068/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica vedada a qualquer título, a duplicidade de homenagens por denominação de logradouros públicos e próprios municipais, ressalvadas as situações pré-existentes.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Glória do Goitá/PE, 29 de agosto de 2023.

  
**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**  
**PREFEITA**

Lei de Autoria do Vereador Lívio Oliveira de Amorim.